



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

**Suplementa dotações orçamentárias no
montante de R\$ 55.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE: 01.01 – CMV - Câmara Municipal de Vereadores

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01 122	00001	2.007-Manut. Ativ. Adm./ Poder Legisl.	3390.37-Locação de Mão-de-obra	0001	55.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE: 01.01 – CMV - Câmara Municipal de Vereadores

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01 122	00001	2.007-Manut. Ativ. Adm. Poder Legisl.	3390.39-Outros Serv. de Terc. - PJ	0001	55.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos cinco
dias (05) do mês de janeiro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal